



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4376, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 001/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Edital 001/2024 relativo a POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (Lei nº 14.399/2022), que dispõe sobre os recursos financeiros destinados aos estados e municípios para realização de chamamentos públicos, premiações ou qualquer outra forma de seleção pública de projeto cultural, visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Água Boa-MT;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer a Comissão de Seleção de Projetos referente ao Edital nº 001/2024 que serão apresentados, composto com os membros abaixo descritos:

- | | | |
|------------------------------------|---|-----------------------|
| 1. Divino Antônio de Araújo Junior | - | CPF nº 044.543.171-78 |
| 2. Verânia Roncai Volpi | - | CPF nº 622.080.631-04 |
| 3. Bruna Thays Carvalho Fernandes | - | CPF nº 017.537.831-27 |
| 4. Telma Cristina Imaculada Busto | - | CPF nº 831.621.511-04 |

Art. 2º - Sempre que convocados os membros da Comissão ficarão a disposição para o bom desenvolvimento das atividades relacionadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2024

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 12 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br – e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 543/2024

Data: 18/09/2024 - Horário: 08:45

Administrativo

Água Boa, 12 de Setembro de 2024
Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4376, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 001/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Edital 001/2024 relativo a POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (Lei nº 14.399/2022), que dispõe sobre os recursos financeiros destinados aos estados e municípios para realização de chamamentos públicos, premiações ou qualquer outra forma de seleção pública de projeto cultural, visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Água Boa-MT;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer a Comissão de Seleção de Projetos referente ao Edital nº 001/2024 que serão apresentados, composto com os membros abaixo descritos:

1. **Divino Antônio de Araújo Junior** - CPF nº ***.543.171-**
2. **Verânia Roncai Volpi** - CPF nº ***.080.631-**

3. **Bruna Thays Carvalho Fernandes** - CPF nº ***.537.831-**

4. **Telma Cristina Imaculada Busto** - CPF nº ***.621.511-**

Art. 2º - Sempre que convocados os membros da Comissão ficarão a disposição para o bom desenvolvimento das atividades relacionadas. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2024

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 12 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 77/2024

TERMO ADITIVO Nº. 001 ao Contrato nº. 77/2024 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e Dalberto Consultoria e Assessoria Ltda, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Supressão do valor do item do contrato.

ALTERAÇÃO: Em decorrência da **SUPRESSÃO** no valor do item, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**. Fica **SUPRIMIDO** ao Contrato o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. O contrato ficará com o seguinte valor **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN	QTD	VALOR SUPRIMIDO	VALOR TOTAL
3967536	LICENÇA DE USO DO SISTEMA MÓDULO PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE NOVOS ALUNOS NO EXERCÍCIO CORRENTE	UND	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00

Licença de uso do SISTEMA- Módulo Projetos de Educação Infantil de 51 a 100 alunos novos no exercício corrente, que disponibilize informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.

Água Boa-MT, 10 de setembro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL

GERENCIA DE CONVENIOS
EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO Nº 049/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO: Nº 049/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AGUA BOA – MT

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁGUA BOA – ADAB

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros pelo município de Água Boa à título de apoio financeiro para a realização do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE NATAÇÃO 2024**. Evento será realizado no mês de SETEMBRO, sendo estes recursos utilizados para o custeio e serviços diversos do conforme plano de trabalho aprovado e anexo ao Termo de Convênio.

RECURSOS: O valor total do presente convênio é de **R\$ 2.688,00** (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), e será repassado em parcela única a conveniada, obedecendo o cronograma pactuado no plano de trabalho do mesmo, sendo oriundo de Subvenções Sociais, Incentivo ao Esporte e Promoção de Competições Esportivas, Esporte e Lazer da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, são designados através deste como **fiscal: o Sr. Jalis Machado Filho**, servidor do cargo em provimento de comissão, registrado sob matrícula nº 6598.8, e tendo como Substituto, Sr. **Carlos Eduardo Brandao Costa**, servidor público comissionado, registrada sob matrícula nº 8029.1.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até **31 de dezembro de 2024**.